



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1284/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.383 de 03/11/2015.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| 02 | Poder Executivo | Ficha de Despesa | VALOR – R\$ |
|--------------------------|---|-------------------------|--------------------|
| 02.09 | Departamento de Esportes e Lazer | | |
| 02.09.02 | Seção de Recreação e Lazer | | |
| 27.812.0028.1055 | Construção de Praça de Skate | | |
| 4.4.90.51 | Obras e instalações – FONTE 01 | 562 | 197.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 197.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo serão provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2015, referente à receita CFEM – Compensação Financeira para Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 29 de janeiro de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Departamento Administrativo